Processo Nº ATSum-0000399-62.2018.5.06.0145 AUTOR DEVID JONATHAS SANTOS SILVA ADVOGADO Carlos Roberto Alexandre dos Santos(OAB: 26141-D/PE) RÉU HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA ADVOGADO JOSE MANUEL ZEFERINO GALVAO DE MELO(OAB: 25286-D/PE) TERCEIRO INTERESSADO BANCO CREFISA S.A. TERCEIRO INTERESSADO Cartório Eduardo Malta

Intimado(s)/Citado(s):

 - HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DO JABOATAO DOS GUARARAPES

Processo: 0000399-62.2018.5.06.0145

Exequente: DEVID JONATHAS SANTOS SILVA CPF: 099.549.184

42

Advogado: CARLOS ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS

OAB/PE026141-D

Executado: HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA CNPJ:

05.736.256/0001-85

Advogado: JOSÉ MANUEL ZEFERINO GALVÃO DE MELO

(OAB/PE 25286)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE\*

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE

ARAUJO LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de

Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital

virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo

indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade

online (\*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a

encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/07/2020,

às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível

no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro

designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s)

e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 151654

2985/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 5693 Data da Disponibilização: Terça-feira, 02 de Junho de 2020

Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor,

o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado

para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia

05/08/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo

maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com

diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da

comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o

valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente,

desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos

devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos

presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo

lanço mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lanço mínimo

de 30 % calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os

percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o

deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor

estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá

observar o dispositivo normativo específico (Resolução

Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou

reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos

tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade,

o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos

a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a

contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito

Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja

em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não

inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em

conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

DESCRIÇÃO DO BEM: APTO SOB O N. 316 (TREZENTOS E

DEZESSEIS) INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO ESTORIL SUÍTES

, DO TIPO 2 , SITUADO À AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE

MELO , N. 1624, PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES ,

COMPOSTO DOS SEGUINTES COMODOS : VESTÍBULO,

QUARTO/SALA E WCB , COM ESTACIONAMENTO DE USO

ROTATIVO , PARA AUTOMÓVEIS DE PASSEIO PORTE

PEQUENO . COM ÁREA PRIVATIVA DE 31,70 METROS

QUADRADOS , ÁREA COMUM DE 28,86 METROS

QUADRADOS E ÁREA TOTAL DE 60,56 METROS QUADRADOS

, DE PROPRIEDADE HOTELSYS GESTÃO HOTELEIRA , TUDO

CONFORME CERTIDÃO CARTORÁRIA ID ae75aac, NOS AUTOS

ELETRONICO SUPRA , EXPEDIDA EM 16 DE AGOSTO DE 2019

. MATRÍCULA 79741 DO 1. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO JABOATÃO DE GUARARAPES/PE - CARTÓRIO EDUARDO

MALTA .

HIPOTECA AVERBADA: HIPOTECA EM FAVOR DO CREDOR :

BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO , INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

COM SEDE EM SÃO PAULO , ESTADO DE SÃO PAULO E

AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO E ABSTENÇÃO DE SE

PROCEDER A BAIXA NA GARANTIA HIPOTECÁRIA.

O APARTAMENTO ENCONTRA-SE DESOCUPADO E EM

RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO .

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE

MELO , 1624 - PIEDADE - JABOATAO DOS GUARARAPES

PERNAMBUCO

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 168.016,97

DATA DA PENHORA: 12/09/2019

FIEL DEPOSITÁRIO: TÂNIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI

(CPF 168.977904-79)

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 32. 819,77

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TÃNIA GRIMALDI

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO:

www.taniagrimaldileiloes.com.br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o

disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da

Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP

nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado

digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que

instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil,

e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial

Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

"http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/list

View.seam", informando-se a chave numérica abaixo.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem

do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima

identificado(a).

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 28 de maio de 2020.